

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (CAMPANHA SINAL VERMELHO PARCERIA COM ASCOFERJ)	ATA DE REUNIÃO Nº 52/2020
Data: 19.08.2020	Horário: 10h.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membro da COEM**);
2. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membro da COEM**);
3. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membro da COEM**);
4. Senhor Luis Marins (**Presidente da ASCOFERJ**);
5. Senhora Rafaela (**Assessoria de Comunicação ASCOFERJ**);
6. Senhora Helena Piragibe (**CEDIM**).

A **Exma. Juíza CAMILA ROCHA GUERIN**, Membro da COEM, inicia a reunião às 10h, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams* e agradece a presença de todos.

Esclarece que a presente reunião visa tratar da parceria com a ASCOFERJ para difusão da Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica a fim de que possa ser realizada a interiorização da campanha.

Com a palavra, **Dra. Elen de Freitas** explica que nos municípios do interior onde não existem grandes redes de farmácia, a parceria com a ASCOFERJ será de grande importância para alcançar as farmácias de redes menores desses municípios.

Em seguida, o **Sr. Luis Marins**, presidente da ASCOFERJ, inicia informando que as mídias sociais da ASCOFERJ estão à disposição para que possam ser realizadas as divulgações e informações sobre a Campanha para os associados e não associados, a fim de que seja realizado o engajamento de todos e se coloca à disposição para ajudar na disseminação da Campanha.

Dra. Camila Guerin ressalta a necessidade de informar aos associados, que os farmacêuticos/atendentes não serão arrolados como testemunhas em possíveis processos

judiciais e não terão que se deslocar com a vítima até a Delegacia para realizar o registro de ocorrência.

Após, solicita que a COEM encaminhe para a ASCOFERJ o passo a passo de divulgação da campanha, bem como o vídeo de capacitação elaborado pelas magistradas em conjunto com a EMERJ para que possa ser realizada a divulgação. (Deliberação 01)

Sr. Luis Marins destaca a importância de expor aos empresários que a aderência da Campanha não trará nenhum tipo de retaliação por parte do agressor, devendo ser pensada uma estratégia de divulgação dessa informação, a fim de preservar a segurança de quem está realizando a denúncia.

Com a palavra, **Dra. Katerine Jatahy** procede a sua apresentação e destaca da importância da adesão de farmácias de pequeno porte e ressalta ainda, que a Campanha tem o cunho de conscientização da população, com intuito de mudar a percepção com relação à violência doméstica, fazendo com que o agressor saiba que toda a sociedade pode denunciá-lo.

Dra. Elen de Freitas assevera que devido à posição que a Associação se encontra, havendo a manifestação formal de apoio à Campanha e a informação de que os farmacêuticos/atendentes não serão arrolados como testemunhas em possíveis processos, traria um grande resultado para a conscientização e aderência das farmácias.

Com a palavra, **Sra. Helena Piragibe** destaca que com relação à Campanha, o CEDIM entrou em contato com vários municípios para realizar a apresentação da Campanha e estimular a aderência das farmácias.

Por fim, **Sr. Luis Marins** ressalta que a ASCOFERJ está disponível para aderir e divulgar a campanha e verifica a possibilidade de participação da Juíza Camila Guerin, em reunião com a Diretoria da ASCOFERJ a ser realizada no dia 26/08/2020 às 15hs para apresentar a Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica e divulgar a parceria com a ASCOFERJ.

Nada mais a tratar, encerra a reunião às 10h50min, agradecendo a presença de todos.

Dra. CAMILA ROCHA GUERIN

Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	encaminhe para a ASCOFERJ com combo com o passo a passo de divulgação da campanha, bem como o vídeo de	DICOL/COEM	Imediato

	capacitação elaborado pelas magistradas em conjunto com a EMERJ para que possa ser realizada a divulgação		
--	---	--	--

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em __/__/2020.

RODRIGO O.T. ALMEIDA
CHEFE DE SERVIÇO SEATE